

PORTARIA Nº 04, DE 12 FEVEREIRO DE 2026

DISOPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE SUPERINTENDENTE DE SAÚDE NO ÂMBITO DO INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL.

A **PRESIDÊNCIA** do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto Social do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, em seus artigos 25, inciso XIV, e artigo 35, §2º;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo para a continuidade das atividades do Instituto nos termos do artigo 43 do Estatuto Social;

RESOLVE:

Fica **NOMEADA**, a Sra. **FABÍOLA OLIVEIRA REBOUÇAS**, brasileira, Executiva de Atendimento, inscrita no CPF sob o nº *****.***.**-****, RG nº ********, IFP/RJ, nascida em ****/**/******, residente e domiciliada na *********, como **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE** a ocupar, nos termos do art. 43 do Estatuto Social a Superintendência Específica de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Viviane Tompe Souza Mayrink | Presidente

Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social